

18 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, que se pronunciou sobre a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

2611041046

Aviso n.º 15 531/2007**Licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 12 de Julho de 2007, no uso de competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento por um ano, com início em 1 de Agosto de 2007, à funcionária Maria José Ferreira Salgado.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611041196

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 15 532/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2003, cuja requerente é L. A. S. — Sociedade Imobiliária de Construção, L.ª, com sede na Rua de Francisco Moreira Pacheco, lote 131, garagem 6, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

9 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar*.

2611041139

Aviso n.º 15 533/2007**Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 do corrente, deferi o pedido de exoneração de Paulo Jorge Trindade Belo, auxiliar administrativo, com início no dia 1 do corrente.

13 de Agosto de 2007. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611041125

Aviso n.º 15 534/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Cerro das Mós e Rossio de São João, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/94, cuja requerente é S. C. S. — Sociedade de Construções do Sul, L.ª, com sede na Avenida dos Descobrimentos, 23, 1.º, direito, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041268

Aviso n.º 15 535/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/95, cujos requerentes são Pedro Miguel Lourenço de Jesus Ramos e Idília Gonçalo Lopes Lourenço de Jesus Ramos, com endereço postal na Rua do Hospital de São João de Deus, 95, loja F, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041269

Aviso n.º 15 536/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/88, cujo requerente é Serafim de Jesus Ramos, com endereço postal na Rua do Hospital de São João de Deus, 95, loja F, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041270

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 15 537/2007**

Concurso n.º 19/2007 — Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 12 de Julho de 2007, se encontra aberto o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 112/90, de 4 de Abril, e Portaria n.º 791/2000, de 20 de Setembro.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 199, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O programa da prova escrita de conhecimentos específicos, reveste carácter eliminatório, será com consulta e duração máxima de noventa minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Atribuições e competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Regime Geral das Contra-Ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os seguintes factores:

- Capacidade de expressão oral e fluência verbal;
- Iniciativa;
- Capacidade de relacionamento;
- Sentido de responsabilidade;
- Motivação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta n.º 1 da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, desta autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, 8100 Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Possolo Morgado Viegas, vereador.

Vogais efectivos — Hélder Faísca Guerreiro, director de departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, e Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado, chefe de divisão Administrativa de Polícia.

Vogais suplentes — João Miguel de Sousa Matos Lima, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de Educação Física, e Fernando dos Santos Ventura Leandro, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 5 de Julho de 2007.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . de . . . de . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . de . . . de . . . , pelo

CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento.

(Local) . . . , . . . de . . . de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3)

2611040996

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 15 538/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Paula Cristina Rodrigues Sobral

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Julho de 2007, é nomeada em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativa a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611041199

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 15 539/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, reclassifiquei, nos termos conjugados do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e da alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, a assistente administrativa Maria Teresa Ramos Alexandre na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão), com dispensa do requisito

previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 218/2000, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611041170

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 15 540/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de 20 de Julho de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (animador desportivo) do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 20/94, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O local de trabalho é no município de Melgaço.

5 — A área funcional é nas piscinas municipais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão 1, índice 269, ou seja, € 878,96, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Requisitos de admissão aplicáveis ao concurso:

8.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — preencher os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, estar na categoria de técnico profissional principal há, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Largo de Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.